



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de abril de 2014

lno II Edição nº 037/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 806/2013 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS
DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, com sede na cidade de Faxinal, Estado do PR, sito a Av. Brasil, 1645, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portador do CPF nº. 711.552.369-04 e RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 806/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 806/2013 – Pregão Presencial 007/2013, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

“O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$13.811,60 (treze mil, oitocentos e onze reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:”

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGUA SANITARIA 1 LITRO	UNIDAD	234	1,49	348,66
2	ALCOOL ETILICO 92,8%	UNIDAD	156	2,98	464,88
3	ALGODAO HIDROFILO 25 G	Caixa	78	0,98	76,44
4	AMACIANTE 2LTS	UND	78	3,00	234,00

5	CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML	Und	31	3,03	93,93
6	CERA EM PASTA 375GR	LATA	31	5,19	160,89
7	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML	Und	31	2,95	91,45
8	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UND	46	1,49	68,54
9	HASTE FLEXIVEL PONTA DE ALGODAO C/75 UND	Caixa	58	1,49	86,42
10	CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR	UND	234	1,43	334,62
11	CREME P/ CABELO INFANTIL (500g)	POTE	78	3,31	258,18
12	DESINFETANTE 2 LTS	UND	234	2,98	697,32
13	DETERGENTE 500ML	UND	273	0,82	223,86
14	ESCOVA DE DENTE	UND	156	1,73	269,88
15	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	58	2,11	122,38
16	ESPONJA DE LA DE AÇO 44 GR	UND	156	1,50	234,00
17	ESPONJA DE BANHO	UND	58	2,50	145,00
18	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	136	0,77	104,72
19	FLANELA	UND	58	1,47	85,26
20	FRALDA DESCARTÁVEL C/ 44UND	PCTE	78	14,16	1.104,48
21	GUARDANAPO DE PANO	UND	58	2,98	172,84
22	MAÇO DE FOSFOROS C/ 10	Caixa	45	1,47	66,15
23	PACOTES PARA FREEZER 5KG C/ 80 UND	UND	78	4,39	342,42
24	PAPEL HIGIENICO 16 PCTES C/ 4 UND 60 MTS	FARDO	78	36,55	2.850,90
25	RODO PLASTICO	UND	45	4,24	190,80
26	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	45	2,98	134,10
27	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ 5 UND PCTE 1KG	PCTE	91	2,64	240,24
28	SABÃO EM PÓ 1KG	CX	117	3,74	437,58
29	SABONETE 90GR	UND	273	0,75	204,75
30	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	PCTE	156	1,87	291,72
31	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	PCTE	104	1,87	194,48
32	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	PCTE	104	1,87	194,48

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de abril de 2014

lno II Edição nº 037/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

33	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	PCTE	136	1,87	254,32
34	SHAMPOO 350ML	UND	123	3,56	437,88
35	TALCO 200GR	UND	39	3,74	145,86
36	TOALHA DE BANHO	UND	39	8,16	318,24
37	TOALHA DE ROSTO	UND	39	5,05	196,95
38	VASSOURA DE NYLON	UND	39	4,37	170,43
39	VASSOURA DE PALHA	UND	39	5,74	223,86
40	VENENO PARA BARATAS 100ML	UND	31	5,26	163,06
41	PA DE LIXO PLÁSTICO	UND	15	3,00	45,00
42	SABONETEIRA PLÁSTICA	UND	15	1,47	22,05
43	ISQUEIRO GRANDE	UND	9	2,20	19,80
44	PANOS DE CHÃO	UND	39	5,72	223,08
45	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 400ML	UND	23	5,24	120,52
46	CORDA DE VARAL 10MTS	UND	15	1,47	22,05
47	CESTO DE LIXO PLÁSTICO 7,5 LTS	UND	7	9,07	63,49
48	ÁLCOOL EM GEL 480GR	UND	45	3,74	168,30
49	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UND	31	2,78	86,18
50	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	PCTE	39	1,91	74,49
51	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX40MTS	UND	15	1,92	28,80
52	BALDE PLÁSTICO 5 LTS	UND	31	3,74	115,94
53	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	PCTE	31	1,44	44,64
54	ESPONJA DE AÇO INOX	UND	31	1,44	44,64
55	LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA	UND	58	2,88	167,04
56	LIMPA VIDROS 500ML	UND	45	2,88	129,60
				TOTAL:	13.811,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 13.811,60 (treze mil, seiscientos e onze reais e sessenta centavos), o valor contratual que era de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais), passa a ser de R\$ 69.011,60 (sessenta e nove mil, onze reais e sessenta centavos) o valor global do contrato descrita na cláusula segunda do contrato nº. 806/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 806/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO .

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (09/03/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____
2. _____
RG. _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2014
Processo Administrativo de Compra nº 252/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2014, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 24 de abril de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFANCIA TIPO B) DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300594 DO CONVÊNIO Nº 658639/2009**. A Licitação será Menor Preço (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de abril de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o senhor **DIOGO ROBERTO DE SOUZA DA SILVA**, pessoa física, inscrita sob o CPF nº 079.971.969-27, portador da Carteira de Identidade nº 10.931.165-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua São Lourenço, 666, centro na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem, **RESCINDIR** o **CONTRATO Nº 883/2013 – Pregão Presencial nº 41/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, OU PROFISSIONAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de abril de 2014

lno II Edição nº 037/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir desta data, , amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, de acordo com o Artigo 79- I da Lei 8.666/92 o Contrato nº 883/2013 firmado em 18/11/2013.

Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Faxinal, 01 de Abril de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

DIOGO ROBERTO DE SOUZA

DA SILVA

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2011 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FAXINAL E JOEL BITTENCOURT FERREIRA.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOEL BITTENCOURT FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 489.994.408-00 e RG nº. 7.938.683-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1340 – Fundos – Centro, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, doravante **CONTRATADO**, firmam este **VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo acrescer em 6,5% o valor mensal do aluguel, descrito na cláusula segunda do contrato nº. 629/2011, que era de R\$ 873,18 (oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), passando a ser R\$ 929,93 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), face reequiparação econômica e financeira.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 629/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (26 /03/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

JOEL BITTENCOURT FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____

2. _____
RG. _____

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2011 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FAXINAL E JOEL BITTENCOURT FERREIRA.

O MUNICIPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOEL BITTENCOURT FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 489.994.408-00 e RG nº. 7.938.683-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1340 – Fundos – Centro, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná, doravante **CONTRATADO**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 629/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência descrita na cláusula quarta do contrato nº. 629/2011, encerrando-se em vinte e sete de março de dois mil e quatorze (27/03/2014), passando a encerrar em vinte e seis de março de dois mil e quinze (27/03/15).

CLAUSULA SEGUNDA :

Em decorrência da Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses, altera-se o valor contratual que era de R\$ 29.378,16 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 39.856,32 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 629/2011 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 1340, COM ÁREA DE 150 METROS QUADRADOS, PARA USO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (26/03/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

JOEL BITTENCOURT FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG. _____

2. _____
RG. _____

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de abril de 2014

Vol II Edição nº 037/2014

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 047/2014

PORTARIA N.º 044/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Irisnéia Aparecida Calixto, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/02/2014 à 10/05/2014, conforme requerimento datado de 05 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 044/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Irisnéia Aparecida Calixto, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/02/2014 à 10/05/2014, conforme requerimento datado de 05 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Mirian Batista da Silva, ocupante do cargo de Orientadora Educacional, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 18/02/2014 à 18/05/2014, conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Mirian Batista da Silva, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 18/02/2014 à 18/05/2014, conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Vanderlei Casturino Faria, ocupante do cargo de Professor, Licença Prêmio de 90(nove) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/02/2014 à 10/05/2014, conforme requerimento datado de 07 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Angelita Maria Vieira, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(nove) dias, por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/02/2014 à 10/05/2014, conforme requerimento datado de 07 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de abril de 2014

Vol II Edição nº 037/2014

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 045/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

Senhora Sonia Maria Kuhl, ocupante do cargo de Professora, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 06/03/2014 à 03/06/2014, conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 013/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Ney

Lopes, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 03/02/2014 à 02/05/2014, conforme requerimento datado de 06 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 027/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Art. 134, § Único da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora

Senhora Maria Aparecida Portela, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 30/01/2014 à 29/04/2014, conforme requerimento datado de 30 de janeiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 032/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora

Senhora Fátima Aparecida de Moraes Soares, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, Licença Prêmio de 90(noventa) dias por quinquênio de efetivo exercício, no período de 10/02/2014 à 10/05/2014, conforme requerimento datado de 03 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 118, § 1º, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná).

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Edna de Oliveira, ocupante do cargo de Professora, Licença pelo prazo de 60(sessenta) dias, compreendendo o período de 06/02/2014 à 06/04/2014, para acompanhar sua genitora em tratamento de saúde, a Senhora Evanilde F.Oliveira, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52, inciso I e art. 32, § 1º e § 2º, II da Lei nº 1.275/2008 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tirlei Soiara Lautenschlager Ferrari, para responder pela função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – “Nossa Senhora de Fátima”, a partir de 03/02/2014.

Art. 2º - Atribuir à servidora ora designada, a percepção do valor correspondente à função Gratificada Diretiva FGDC-1 do Anexo IV do Plano de Carreira e Remuneração, pelo exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de abril de 2014

Vol II Edição nº 037/2014

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 034/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Olinda Lemes Turra,, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 03/02/2014 à 03/03/2014, correspondente ao período de 01/12/2009 à 01/12/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Luiz Antônio Correia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 05/02/2014 à 05/03/2014, correspondente ao período de 07/11/2009 à 07/11/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Nelson Weckerlin Filho, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares entre os dias 05/02/2014 à 24/02/2014, sendo 10(dez)dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/08/2006 à 01/08/2007.

Portaria entrara em vigor com data retroativa do dia 05 de fevereiro de 2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Benedita Eldetrudes Plath Pomini, ocupante do cargo de Enfermeira, suas férias regulamentares entre os dias 03/02/2014 à 03/03/2014, correspondente ao período de 02/04/2008 à 02/04/2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 023/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Maria Lima Demarães, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, suas férias regulamentares entre os dias 05/03/2014 à 04/04/2014, correspondente ao período de 14/02/2011 à 14/02/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 029/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Senhor Adão Pedro da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Patrimônio, suas férias regulamentares entre os dias 03/02/2014 à 03/03/2014, correspondente ao período de 02/07/2009 à 02/07/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº
1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 4 de abril de 2014

lno II Edição nº 037/2014

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 057/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

Senhor José Pereira de Macedo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais M, suas férias regulamentares entre os dias 24/02/2014 à 24/03/2014, correspondente ao período de 02/04/2009 à 02/04/2010.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ**

SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

Senhor Uriel Levino da Silva, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares entre os dias 20/02/2014 à 11/03/2014, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/04/2011 à 01/04/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br